

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 514 /2013, EM 27 DE MAIO DE 2013.

**Ementa:** “Dá à atual Rua Projetada situada no Conjunto Manguaba III, na Chã do Pilar a denominação de Rua ALONSO ELEUTÉRIO DOS SANTOS e adota outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Passa a Rua Projetada localizada no bairro do Loteamento Manguaba-III na Chã do Pilar, a denominar-se de Alonço Eleutério dos Santos;

**Art. 2º** - A referida Rua terá sua delimitação a partir do encontro com a Rua Projetada, que fica por trás do Muro Sr. Acácio Serafim até o encontro com a Rua Cícera Maria da Conceição - Chã do Pilar.


**Art. 3º** - A prefeitura Municipal de Pilar colocará uma placa em local bem visível, em homenagem ao Alonço Eleutério dos Santos, onde possa ser identificada a referida homenagem;

**Art. 4º** - As despesas com a referida homenagem correrão por conta de dotação própria do Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Pilar;

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º** - Revogam -se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar, em 27 de maio de 2013.

  
Carlos Alberto Moreira de Mendonça Canuto  
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 514/2013, de 27 de maio de 2013, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 27 de maio de 2013.

  
Patrícia Henrique Rocha  
Secretária Municipal de Administração

Patrícia Henrique Rocha  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 003/2013